



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 07/21

Aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 02, 03, 04, 05 e 06/21. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de dois alunos, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Camila Moura de Lima aproveitou 23 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais (4 créditos), Rotina em Clínica Médica de Pequenos Animais (3 créditos), Seminário em Enfermidades de Pequenos Animais (1 crédito), Prática em Terapêutica (4 créditos) e Terapêutica Aplicada a Pesquisa com Produtos Naturais (4 créditos); Gustavo Antônio Boff aproveitou 23 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais (4 créditos), Rotina em Clínica Médica de Pequenos Animais (3 créditos), Seminário em Enfermidades de Pequenos Animais (1 crédito), Doenças Metabólicas (4 créditos) e Terapêutica Aplicada a Pesquisa com Produtos Naturais (4 créditos). Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Camila Moura de Lima e Gustavo Antônio Boff. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre a seleção do PDSE, sendo informada a seleção do aluno José Victor Isola, conforme parecer emitido pela comissão avaliadora. O resultado será enviado à PRPPGI, via Sei, para que seja encaminhado à Capes. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2021, sendo homologadas as matrículas dos novos alunos regulares selecionados. No mestrado, foram homologadas as matrículas dos seguintes alunos: Caroline da Silveira Rockenbach, Caroline Oliveira Farias, Daniela Lehmen, Débora Matilde de Almeida, Fabrício Dias Alves Gularte, Felipe Machado Lemos, Gustavo Afra Mazza, Jéssica Lazzari, Lilian Karnopp, Margarida Aires da Silva, Otávio Saraiva Pires, Ravena dos Santos Hage, Rebeca Scalco, Rômulo Teles França e Vitória Baierle Maggi. No doutorado, foram homologadas as matrículas dos seguintes alunos: Alinne Machado Petrarca Léo, Camila Moura de Lima, Fernanda Rodrigues Mendonça, Gabriela Castro da Silva, Gustavo Antônio Boff, Iuri Vladimir Pioly Marmitt, Inaraã Dias da Luz, Luísa Grecco Corrêa, Matheus Iuri Fruhauf, Nadálin Yandra Botton, Rafaela Pinto de Souza e Sergiane Baes Pereira. Ainda com relação aos novos alunos matriculados, foi aprovada a troca de orientador, conforme previsto no edital de seleção, de dois candidatos do mestrado, tendo em vista que ficaram de fora das vagas do orientador escolhido inicialmente. Assim, os candidatos Caroline Oliveira Farias e Otávio Saraiva Pires trocaram do prof. Bernardo para o prof. Rafael. Com relação às bolsas, foi informado que foram liberadas pela Capes oito novas bolsas de doutorado e cinco de mestrado, sendo decidido que três destas bolsas de mestrado serão convertidas em duas de doutorado. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a seleção de doutorado do prof. Marcio referente ao edital DAI-CNPq, sendo analisado o pedido do referido professor de utilizar a seleção de alunos regulares para ingresso no primeiro semestre de 2021, realizada pelo PPGV, para o ingresso da aluna selecionada apenas no segundo semestre, uma vez que ela está matriculada no mestrado em outro PPG da UFPEL e possui bolsa de estudos. Após análise da situação, uma vez que trata-se de um edital especial e com bolsa própria, o colegiado, com exceção do representante discente, foi a favor da utilização da seleção já realizada, mesmo que a aluna vá efetivar a matrícula no PPGV apenas no segundo semestre. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a realização das matrículas dos alunos regulares no Cobalto, referentes ao primeiro semestre de 2021, sendo informado que na disciplina de Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais se inscreveram mais alunos do que o número de vagas oferecido, não havendo a possibilidade de ampliação, conforme repassado pela

professora responsável pela disciplina. Assim, após análise, as seis vagas disponíveis foram preenchidas pelos três alunos de doutorado interessados e por três dos nove alunos do mestrado interessados, sendo priorizados os alunos ingressantes no ano de 2020, pois terão menos tempo para cursar novas disciplinas e precisam fechar os créditos para a realização da defesa. As demais disciplinas oferecidas no semestre possuíam vagas suficientes para atendimento aos alunos interessados e as matrículas foram realizadas normalmente, após a devida conferência de sua correta seleção pelos alunos no sistema. Sendo assim, após análise: 1- serão realizadas alterações nas disciplinas de Estágio de Docência na Graduação e Orientação de Dissertação ou Tese, devido a erros na seleção dos departamentos, e também exclusão das referidas disciplinas da lista de matrículas de alguns alunos, por já terem sido cursadas por eles; 2- serão excluídas algumas disciplinas solicitadas devido ao não cumprimento de pré-requisito pelo aluno; 3- serão excluídas as disciplinas não autorizadas pelos orientadores; 4- quem entrou em contato por e-mail, mesmo após o final do prazo no sistema, será atendido e terá a matrícula realizada no sistema; 5- os alunos Eduardo Xavier e Pedro Cruzeiro, ingressantes em 2019, que não se matricularam e não entraram em contato com o Programa mesmo após a finalização do prazo para matrículas, serão matriculados em Elaboração de Tese (e avisados por e-mail), para manutenção do vínculo com o PPGV. Os dois alunos, inclusive, além da aluna Juliana Teixeira, também ingressante em 2019, estão bastante atrasados com relação aos créditos, uma vez que faltam aproximadamente 30 créditos para o primeiro e 20 créditos para os outros dois alunos finalizarem os créditos necessários para a conclusão do doutorado. Nesse sentido, o colegiado definiu que a coordenação entrará em contato com os alunos e seus orientadores para verificar a previsão de conclusão dos créditos faltantes. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a possibilidade de liberação de três vagas/bolsas no segundo semestre de 2021 para o Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe - ProLAC, uma vez que liberarão três bolsas Capes em setembro, as quais foram prorrogadas devido à atual pandemia. Após análise, porém, o colegiado achou melhor não se responsabilizar com a disponibilização de bolsas, tendo em vista os atuais cortes que estão sendo realizados. Sendo assim, não serão disponibilizadas vagas ou bolsas para o ingresso do segundo semestre de 2021 para o referido programa. Porém, serão disponibilizadas três vagas, sem bolsas, para o ingresso do primeiro semestre de 2022, uma vez que o PPGV reconhece a importância do referido programa, o qual visa a qualificação dos professores vinculados às instituições participantes. Foi definido também que, caso as bolsas liberadas em setembro realmente fiquem com o PPGV, será realizada uma nova seleção para alunos regulares do Programa no segundo semestre. Como **nono** assunto, foi tratado sobre a disciplina de “Vetores e doenças vectoriais”, oferecida pela Rede PPGs-VET-RS (UFPEL, UFSM, UFRGS, UPF, Feevale, Unipampa e Fepagro), a qual teve duas vagas disponibilizadas para os alunos do PPGV. Após análise, foi definido que a oferta da disciplina será divulgada para os alunos do Programa e, caso tenham mais inscritos do que vagas, deverão ser priorizados os alunos com previsão de defesa mais próxima, uma vez que terão menos tempo para cursarem disciplinas e precisarão fechar os créditos antes para poderem defender. Como **décimo** assunto, foi comentado que a coordenação realizou uma reunião no dia cinco de março com os docentes interessados em orientar no programa FARA/TETFUND, para esclarecimento das condições de participação na proposta. Na reunião, na qual estavam presentes os docentes Antonio Sergio Varela, Bernardo Gasperin e Carine Corcini, foi esclarecido que as disciplinas necessárias para a formação dos alunos deverão ser ministradas em inglês. Assim, foi sugerido que já fossem identificadas pelos interessados as disciplinas que poderiam ser ofertadas pelo PPGV, e também por PPGs parceiros, tanto da UFPEL como de outras Instituições, de forma transversal, a fim de atender da melhor forma aos alunos ingressantes por meio do referido programa. Além disso, foi comentado que os interessados em orientar deveriam entrar em contato com os potenciais candidatos, a fim de verificar o interesse nas linhas de pesquisa do PPGV e organizar a documentação necessária para o encaminhamento da proposta. Nesse sentido, a professora Bruna aproveitou para comentar que havia realizado vários contatos a respeito, buscando parcerias em outros PPGs, de forma que o PPGV pudesse se enquadrar na proposta, porém, não obteve muito sucesso. Assim, após análise da situação, foi definido que o PPGV não irá participar da proposta, em função da dificuldade, no momento, de disponibilizar todas as disciplinas necessárias em inglês. Também foi sugerido que o Programa estimule os docentes a terem mais vivência no inglês com seus próprios alunos, em disciplinas e seminários, por exemplo, a fim de possibilitar uma melhor preparação para propostas futuras. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/05/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/05/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/05/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 12/06/2021, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1230915** e o código CRC **A68E94AF**.